



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA

ATA DA 34.^a (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A – EMPETUR

1 - DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2024, às 11 horas, de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76.

2 - CONVOCAÇÃO: Assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da empresa e encaminhada a cada acionista por grupo de mensagem, bem como publicada em Jornal de Grande Circulação por três dias consecutivos, sendo eles, 24, 26 e 27 de fevereiro de 2024.

3 - PRESENÇA: Acionistas, Integrantes do Conselho de Administração, Membros da Diretoria Executiva da EMPETUR, conforme faculta o Estatuto Social da empresa.

4 - MESA: Presidente: O Sr. Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo, Presidente da EMPETUR, presidiu os trabalhos na forma do Art. 9, § 2.º do Estatuto Social da Empresa. Secretário: O Assessor Especial da Presidência da EMPETUR, o Sr. Carlos Eduardo Cavalcanti e Silva.

5 - QUORUM: Presentes à Assembleia, os senhores: Conselheira de Administração, a Sr. Renata Duarte Borba; Conselheira de Administração, a Sr. Lidiane Cândido Pessoa da Costa; Conselheira de Administração, a Sra. Sandra Lúcia Luck; Conselheiro de Administração, o Sr. Ronaldo Alves da Silva; Secretária Geral do Conselho de Administração, a Sra. Cristiana Fontes; Assessora Especial de Controle Interno, a Sra. Karla Sabino; Diretora Administrativa Financeira da EMPETUR, a Sra. Renata Rodrigues; o representante do Estado de Pernambuco, o Sr. Fernando Cavalcante Pereira de Farias.

6 - ORDEM DO DIA:

6.1. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, conforme Estatuto Social, Art. 9, §10, VII;

6.2. Destituição e Eleição de membro do Conselho Fiscal;

7 - DELIBERAÇÕES: As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA

7.1 – Aprovar com ressalvas as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício de 2023, deixando registradas as mesmas ressalvas contidas no Relatório dos Auditores Independentes, realizado pela empresa Audilink Auditores e Consultores, datado de 05 de março de 2024, bem como as do parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração desta EMPETUR.

Por não haver lucro no exercício, e, notadamente, por ser a EMPETUR uma Estatal dependente do Tesouro Estadual, não houve deliberação para distribuição de lucro líquido do exercício, nem a distribuição de dividendos.

Por fim, os acionistas reiteraram a continuidade dos estudos sobre a possibilidade da mudança no regime jurídico da entidade, visto que em sua essência a EMPETUR já se configura como uma estatal dependente e tal alteração poderá trazer benefícios fiscais, administrativos e legais para a empresa.

7.2 – Eleger, a partir de 01 de abril de 2024, os membros do Conselho Fiscal: A Sra. Viviane de Faria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 896.619.821-04, eleita como membro titular do Conselho Fiscal, por indicação do Ministério do Turismo; o Sr. Hugo Araújo Lucena, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.019.751-06, eleito no cargo de suplente da nova conselheira acima indicada, por indicação do Ministério do Turismo. Ambos com efeitos imediatos.

7.3 – Registrar a renúncia do membro do Conselho Fiscal, o Sr. André Luiz Ferreira da Paz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.***.***-40. Ainda assim, a Sra. Cláudia Regina Farias Rodrigues, inscrita no CPF/MF n.º 830.***.***-20, passa a responder pela suplência da Sra. Sandra Alves Barbosa Spinelli, inscrita no CPF/MF sob o n.º 620.***.***-68, membro titular do Conselho Fiscal.

As mudanças no referido Conselho serão adotadas em complementação ao mandato de gestão compreendido entre 01/07/2022 a 30/06/2024, ou seja, a nova conselheira nomeada em substituição ao renunciante será pelo tempo complementar do mandato observando-se seu prazo de gestão.

8 - FORMA DE LAVRATURA: A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

9 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é por todos os presentes assinada, mediante envio presencial.

Recife, 26 de março de 2024.



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA

FERNANDO
CAVALCANTE PEREIRA
DE FARIAS:69432767434

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAVALCANTE
PEREIRA DE FARIAS:69432767434
Dados: 2024.04.08 09:31:31
-03'00'

FERNANDO C. P. DE FARIAS
Representante do ente controlador - Estado

Documento assinado digitalmente



RENATA DUARTE BORBA
Data: 08/04/2024 17:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA DUARTE BORBA
Conselheira de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO ALVES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RONALDO ALVES DA SILVA
Conselheiro de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS EDUARDO CAVALCANTI E SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CARLOS EDUARDO CAVALCANTI E SILVA
Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO JOSE CARNEIRO DA CUNHA LOYO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDUARDO JOSÉ CARNEIRA DA CUNHA LOYO

Presidente da Empetur

Documento assinado digitalmente



LIDIANE PESSOA CANDIDO DA COSTA PEREIRA
Data: 08/04/2024 18:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIANE PESSOA CANDIDO DA COSTA PEREIRA
Conselheira de Administração

SANDRA LÚCIA LUCK
Conselheira de Administração